



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 257

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

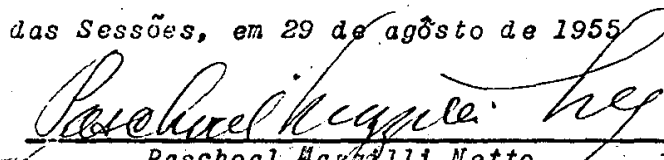
Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$2.383,40 (dois mil trezentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta centavos) destinado aos seguintes pagamentos:

| | |
|---|---------------------|
| Artur Maia, pela substituição do escriturário almoxarife sr. Antonio Samuel de Souza (férias)..... | Cr\$ 433,40 |
| Benedito de Almeida pela substituição ao Lançador, licença por motivo de moléstia (de Janeiro a Dezembro de 1955) | <u>Cr\$1.950,00</u> |
| Total..... | Cr\$2.383,40 |

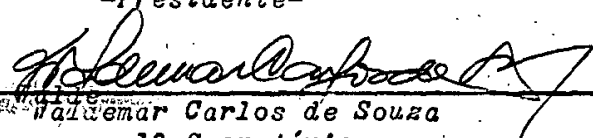
Artigo 2º- Este crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1955



Paschoal Marzilli Netto
-Presidente-



Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-